



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**DECRETO nº 176/2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
16.01 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
*12.361.0021.2.057-Manutenção das Atividades do Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte*  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp.306) Fonte 1103 R\$ 50.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp.308) Fonte 1107 R\$ 15.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 65.000,00**

17.00 Departamento Municipal de Ação Social  
17.03 Divisão de Planejamento e Serviços Social  
*08.244.0023.2.079-IGD Bolsa Família*  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte 1940 R\$ 10.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00**

**TOTAL : R\$ 75.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como **Anulação parcial** no Valor de **R\$ 75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais).

17.00 Departamento Municipal de Ação Social  
17.01 Divisão de Administração Social  
*08.244.0023.1.010-Aquisição de Veículo para o Departamento de Ação Social*  
3.3.90.30 – Material de Consumo(Desp. 475) Fonte 3936 R\$ 15.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 476) Fonte 3936 R\$ 10.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 25.000,00**

17.00 Departamento Municipal de Ação Social  
17.01 Divisão de Administração Social  
*08.244.0023.1.068-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS*  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (Desp. 369) Fonte 1000 R\$ 50.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**TOTAL : R\$ 75.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 28 de novembro de 2019.

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 176 SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 176/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Suplementar Especial no valor de **RS 75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
16.01 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte  
12.361.0021.2.057-*Manutenção das Atividades do Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte*  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp.306)  
Fonte 1103 R\$ 50.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp.308)  
Fonte 1107 R\$ 15.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 65.000,00**

17.00 Departamento Municipal de Ação Social  
17.03 Divisão de Planejamento e Serviços Social  
08.244.0023.2.079-*IGD Bolsa Família*  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte  
1940 R\$ 10.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00**

**TOTAL : R\$ 75.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como **Anulação parcial** no Valor de **RS 75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais).

17.00 Departamento Municipal de Ação Social  
17.01 Divisão de Administração Social  
08.244.0023.1.010-*Aquisição de Veículo para o Departamento de Ação Social*  
3.3.90.30 – Material de Consumo(Desp. 475) Fonte 3936 R\$ 15.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 476)  
Fonte 3936 R\$ 10.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 25.000,00**

17.00 Departamento Municipal de Ação Social  
17.01 Divisão de Administração Social  
08.244.0023.1.068-*Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS*  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (Desp. 369) Fonte  
1000 R\$ 50.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00**

**TOTAL : R\$ 75.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 28 de novembro de 2019.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador: 1EC056A4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 29/11/2019. Edição 1896

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>